

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IRINEO BEOLCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 3201/2019, Processo Licitatório n.º 66/2019, na Tomada de Preços n.º 05/2019, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Engenharia para Construção de Muro no Cemitério Municipal e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.606.627/0001-44, estabelecida à Rua José Ayusso, n.º 211, Sala 2, Parque Industrial Comendador Virgolino de Oliveira, Ariranha/SP, CEP 15.960-000.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de novembro de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

IRINEO BEOLCHI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício